



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 10/2016 - Conselho Superior

Em: 01 de junho de 2016.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S^a. para **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **03 de junho de 2016, sexta-feira, às 14:30h, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

I – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 24-05-2016

II – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III – PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA

VI – ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

1) PROCESSOS ADIADOS

1.1 Análise e deliberação acerca do Diagnóstico Orçamentário e de Obras da UFJF (PROQUALI/CAPITAL-OBRS).

Breve resumo: Tendo em vista a apresentação do Diagnóstico Orçamentário e de Obras da UFJF realizada no dia 13/05/16, serão apresentados os temas que necessitam de deliberação do CONSU (PROQUALI/CAPITAL-OBRS).

1.2 Processo Nº 23071.005530/2015-09, Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFJF-PRODIM.

Breve resumo: Proposta de instituição de Comissão, a qual terá por objetivo a condução do processo de discussão do Programa de Dimensionamento, elaborando parecer para posterior apreciação do Conselho Superior.

2) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

2.1 Nomeação de Ouvidor(a) da Ouvidoria Especializada – Resolução 32/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Breve resumo: De acordo com a Resolução 32/2016, § 1º do art.3º: A nomeação do Ouvidor Especializado em Ações Afirmativas é de competência do reitor da UFJF, sendo seu nome referendado pelo Conselho Superior.

2.2 Nomeação dos Diretores de Unidades do Campus de Governador Valadares

Breve resumo: Tendo em vista o processo eleitoral realizado junto à comunidade acadêmica do Campus Avançado de Governador Valadares, para escolha dos Diretores de Unidades do referido campus, e a não existência de cargos comissionados para provisionar as direções criadas pela Resolução 35/2015, o CONSU deverá deliberar o encaminhamento a ser realizado para o enfrentamento da situação.

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

3.1 Processo nº 23071.009186/2016-08 – Transferência de vagas do curso de jornalismo para o curso de Rádio, TV e Internet (Parecer: Conselheira Neiva Ferreira Pinto).

Breve resumo: Tendo em vista a criação dos cursos de Rádio, TV e Internet, na Faculdade de Comunicação, o referido processo propõe a transferência parcial de vagas do curso de Jornalismo para o curso de Rádio, TV e Internet.

3.2 Processo nº 23071.009081/2016-41 - Manifestação acerca do pedido de credenciamento da Fadepe/JF como Fundação de Apoio do IF Sudeste MG (Parecer: Conselheiro Gilmar José Dos Santos).

Breve resumo: Para que a Fadepe possa ser a Fundação de Apoio do IF Sudeste MG, a norma determina que é necessário o consentimento por parte da UFJF, entidade a qual a Fadepe está vinculada como Fundação de Apoio. Desta maneira, o IF Sudeste solicitou manifestação por parte da UFJF sobre o assunto.

3.3 Processo nº 23071.004939/2013-38 PROQUALI – RESOLUÇÃO 40/2010 – CONSU E EDITAL 06/2013 PRORH (Parecer: Conselheira Aline Araújo Passos)

Breve resumo: Trata-se de caso de ex-servidor que recebeu valores referentes ao PROQUALI e desvinculou-se da UFJF, em razão de ter assumido outro cargo público, sem ressarcir as despesas efetuadas pela Instituição com a sua participação. A UFJF solicita restituição de valores e ex-servidor recorreu administrativamente da decisão.

3.4 Processo nº 23071.008858/2016-50 – Concessão do Título de Professora Emérita a Prof. Dra. Margarida Salomão (Parecer: Conselheiro Jorge Carlos Felz).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Breve resumo: Trata-se de processo encaminhado pela Faculdade de Letras, que visa à concessão do título de Professora Emérita à Prof. Dra. Margarida Salomão.

3.5 Processo nº 23071.009819/2015-99 – Projeto Pedagógico do Curso de Rádio, TV e Internet (Parecer: Conselheiro Marcos Souza Freitas).

Breve resumo: Solicita a criação do Curso de Rádio, TV e Internet.

V – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI – ASSUNTOS GERAIS

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF**